

27.e Congrès international de linguistique et de philologie romanes

Section 5. **Lexicologie, phraséologie, lexicographie**

Título: *Neologismos latinos na história do português: análise de textos jurídicos medievais.*

Clara Barros (mbarros@letras.up.pt)

Faculdade de Letras, Universidade do Porto

O tema desta comunicação é a análise de alguns casos de inovação lexical na história do português, por empréstimo de termos latinos, observados em textos jurídicos medievais, dos séculos XIII e XIV, versões portuguesas de textos ligados à obra jurídica e legislativa da corte de Afonso X, *o Sábio*. Nomeadamente, serão analisados o texto da *Primeyra Partida* e o das *Flores de Dereyto*. Será feito um levantamento dos termos latinos introduzidos nos textos, num processo de tradução, procedimento que é explicitamente nomeado. Será ainda proposta uma tipologia dos termos analisados que pertencendo à partida a um domínio restrito, o da linguagem técnica do direito, ou o do léxico da Igreja, integrar-se-ão em estádios posteriores na língua culta e até corrente.

A análise centra-se em casos de 'tradução' de vernáculo para latim, ou para termos derivados eruditos do latim clássico, que ocorrem com alguma frequência nos textos jurídicos estudados. Alguns autores se debruçaram sobre o carácter didático de um dos textos analisados, o texto da *Primeyra Partida*, e particularmente sobre as definições que nele se inscrevem. Nestes textos jurídicos, o discurso legislativo expositivo contém alguns segmentos de carácter não prescritivo. Tais segmentos realizam-se em atos assertivos em que figuram traduções entre o “romança” ou “linguagem” e o latim.

Estas traduções podem não ter uma função de definição/delimitação conceptual, tendo como ponto de partida, um conceito introduzido ‘em linguagem’ já devidamente definido e explicitado, a que atribuem um *nome* em latim. Não se trata, pois, de traduções com carácter definitório, elas têm como objetivo a inovação lexical, a transmissão de uma nomenclatura, de uma *terminologia latina técnica*, própria da linguagem do direito. Trata-se de neologismos que resultam da adoção de um lexema latino. Podemos observar alguns exemplos ilustrativos: “e esta scriptura é dicta en latin libellus” (FID, II, 605-606), “A primeyra é pola alçada que é dita en latin apellacio” (FID, III, 919), “Outrosi os que son meores de .VIJ. anos. que chaman en latĩ infantēs” (FID, I, 213-214).

Ao lado deste tipo de tradução reconhece-se um segundo, em que se dá uma ‘tradução intralinguística’, em “linguagem” – tendo a função de atribuir um nome e de estabelecer uma terminologia próxima do latim. A definição surge em estrutura equativa metalinguística, marcada com a forma “quer dizer”, que opera uma reformulação parafrástica simplificativa, tornando, em princípio, mais acessível o significado de um termo; aquela expressão está geralmente reforçada por “tanto como” na forma “tanto quer dizer como” ou “quer tanto dizer como”: a utilização deste operador ‘tanto como’ sublinha o carácter de equativo, definindo uma relação de igualdade até em termos ‘quantitativos’ e alia ao valor descritivo / atributivo uma dimensão identificacional. Os termos são, por inerência, portadores de significado referencial, constituem denominações, permitem o estabelecimento de relações estáveis e codificadas entre um significante e uma categoria de entidades. Mas note-se que os lexemas agora introduzidos, e ‘traduzidos’ já apresentam uma alteração da integridade fonológica da palavra na língua fonte, exibindo a adaptação pela qual passam os empréstimos de qualquer língua, e um tipo morfológico da língua de chegada. A inovação lexical é portanto intralinguística. Podemos observar algumas construções exemplificativas desse modelo: “Ley tãto quer dizer come lenda en que iaz ensinamẽto e castigo” (PrP, I, 71-

72), “Comuhõ tanto quer dizer como cousa que he comunal a todos e en que am muytos parte.” (PrP, VII, 110-111), “[E]suspenssom tãto quer dizer como teer homẽ colgado” (PrP, XII, 470-471).

A estrutura equativa metalinguística que opera no domínio da definição / explicação de itens lexicais pode também realizar explicitamente uma efetiva tradução entre duas línguas, procurando explicar os termos a partir do seu significado original, etimológico, como se observa nos seguintes exemplos: “Esliçõ en latĩ tanto quer dizer en rremãço como scolimẽto” (PrP, VIII, 470), “Scrutinio chamã en latĩ a primeyra maneyra da esliçõ que quer tanto dizer en linguagẽ como scodrinhamẽto” (PrP, VIII; 510), “E «decanus» en latim tanto quer dizer en rremãço como homẽ velho e mays cãõ.” (PrP, IX, 70-71).

O processo de importação de palavras do latim ocorreu em diversos momentos da história das línguas românicas, assistindo-se em certos períodos, nomeadamente no período renascentista, a um enriquecimento lexical, com a significativa entrada de empréstimos numa efetiva ‘relatinização’ do léxico dessas línguas. Mas os textos aqui analisados são de um período recuado, dos séculos XIII e XIV, e pertencem portanto ao primeiro período histórico da língua portuguesa; os exemplos de importação destes termos latinos pelo português são portanto precoces.

Bibliografia

- José de AZEVEDO FERREIRA (1980), *Alphonse X. Primeyra Partida. Édition et Étude*. Braga.
- (1989), *Jacob de Junta. Flores de Direyto. Edição, Estudo e Glossário*. Braga.
- (1990), “Traduction et paraphrase dans les textes juridiques portugais”. In: *Cahiers de Linguistique Hispanique Médiévale*, nº15-16, 1989-90: 63-77.
- Clara Barros (2010) *Versões Portuguesas da Legislação de Afonso X – Estudo Linguístico-discursivo*, Porto
- Ana Maria BRITO et al. - (eds., 2004), *Linguística Histórica e História da Língua Portuguesa: Actas do Encontro de Homenagem a Maria Helena Paiva*. Porto.
- Inés CARRASCO CANTOS (1980), *Estudio del léxico institucional de la Partida V*. Málaga.
- Dieter KREMER (ed., 1991), *Actes du XVIIIe Congrès International de Linguistique et de Philologie Romanes*. Tübingen.
- A. LEMOS (1977), *Primeira Partida de Afonso X. Glossário. Contributos para o Estudo Linguístico*. Braga.
- Ramón MENÉNDEZ PIDAL (1972), “De Alfonso a los dos Juanes. Auge y culminación del didactismo (1252-1370)”. In: *Studia hispanica in honorem R. Lapesa*. Madrid, vol. I: 63-83.
- Fernanda MIRANDA MENÉNDEZ (2004), “Dimensões ‘meta’ nos textos jurídicos medievais”. In: BRITO et al. (eds., 2004): 227-237.
- Jean ROUDIL (1970), “Alphonse le Savant, rédacteur de définitions lexicographiques.” In: *Mélanges de Linguistique et de Philologie Romanes Dédiés à la mémoire de Pierre Fouché*. Paris: 153-175.
- Laura RUBIO MORENO (1991), *Leyes de Alfonso X. III. Contribución al estudio de las definiciones léxicas de “Las Partidas” de Alfonso X El Sabio*. Ávila.